



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Projeto de Lei n.º 074, de 22 de outubro de 2007.

Cria no Município de Mococa o “Dia da Mãe Adotiva”.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2702	22.10.07	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2007, aprovou Projeto de Lei n.º ____/2007, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságliã, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º.- Fica criado no Município de Mococa o dia da mãe adotiva, a ser comemorado no terceiro domingo de maio de cada ano.

Art.2.º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 06 DE AGOSTO DE 2007.

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
Vereador

APROVADO

Em 1.ª Discussão por unanimidade.
Sessão 10 de 12 de 2007

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

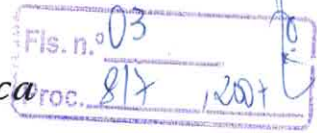
APROVADO

Em 2.ª Discussão por unanimidade.
Sessão 17 de 12 de 2007

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo



PROCESSO N.º. 817/2007.

PROJETO DE LEI N.º. 074/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de outubro de 2007.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fis. n.º 04
Proc. 817/2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 817/2007.

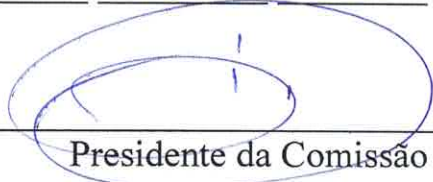
PROJETO DE LEI Nº. 074/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 10 / 2007.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 04 / 12 / 2007.

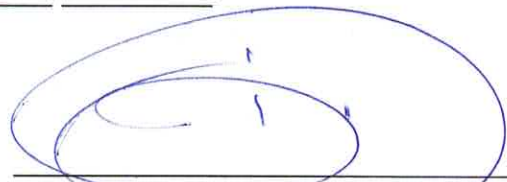


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Stalo Marinho Junior

DATA DA NOMEAÇÃO: 29 / 10 / 2007



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º. 817/2007.

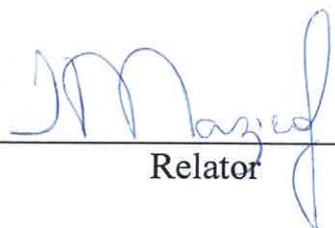
PROJETO DE LEI N.º. 074/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 11 / 2007.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 05 / 12 / 2007.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fis. n.º 06
Proc. 817, 2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º.074/2007.
INTERESSADO :- Vereador CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
ASSUNTO :- Cria no Município de Mococa o “Dia da Mãe Adotiva”.
RELATOR :- Ítalo Maziero Júnior

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

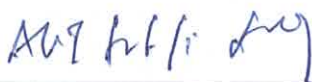
Esse é o nosso parecer s.m.j.

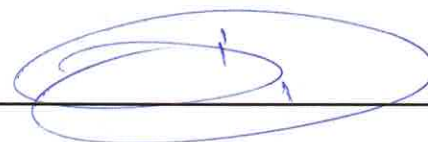
Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.


Ítalo Maziero Júnior-Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.







Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Estado de São Paulo

Fls. n.º 07
Proc. 87X 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º	111/40
Entrada em:	20/12/07
LUCIA S. MONACO (Eng. Soter Protocolo)	

Ofício n.º.1.183/2007-CM.

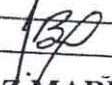
Mococa, 18 de dezembro de 2007.

Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 17 de dezembro último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º.118/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.036/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária com emenda)
- 2- Autógrafo n.º.119/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.073/2007. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo n.º.120/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.074/2007. (de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságli - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo n.º.121/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.084/2007. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo n.º.122/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.093/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 6- Autógrafo n.º.123/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.094/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 7- Autógrafo n.º.124/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.095/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 8- Autógrafo n.º.125/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.096/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fis. n.º 08
Proc. 877

AUTÓGRAFO Nº.120 DE 2007.

Projeto de Lei nº.074/2007.

Cria no Município de Mococa o “Dia da Mãe Adotiva”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2007, aprovou Projeto de Lei nº. 074/2007, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságliã, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– Fica criado no Município de Mococa o “Dia da Mãe Adotiva”, a ser comemorado no terceiro domingo de maio de cada ano.

Art.2º.– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de dezembro de 2007.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente


RONALDO CORRAINI
1º. Secretário